

Publicado no D. O. E. nº 9299
Dia 26 / 09 / 14



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 403/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE SARANDI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONSELHOS TUTELARES", APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 005/2010 E Nº 039/2013- CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.371.177-9

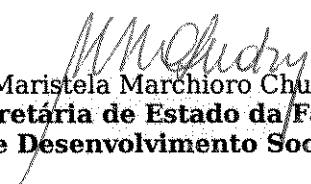
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Graciene Maques Jubin**, inscrita no CPF/MF sob o nº **037.251.619-09**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social